
Política de concessão de descontos

O Período para entrega dos requerimentos será de 03 DE NOVEMBRO/2022 a 06 DE JANEIRO/2023, na secretaria da escola das 7h30 às 17h ou por e-mail (secretaria@redesagradobrasilia.com.br, tesouraria@redesagradobrasilia.com.br);

1. **Descontos não são concedidos ou renovados automaticamente.** É necessário fazer a solicitação por meio de requerimento próprio, à disposição na secretaria ou pelos e-mails acima citados, mesmo para aqueles que já possuem desconto em 2022.
2. O atual DIRETÓRIO DE CONCESSÃO DE DESCONTOS DA INSTITUIÇÃO contempla apenas descontos de CONVÊNIOS E IRMÃOS, não cabendo nenhuma exceção. [Clique aqui](#) e confira a lista de convênios vigentes.
3. As solicitações devem ser entregues no prazo determinado, pois existe um período destinado à análise e cadastramento no sistema;
4. O percentual de desconto, quando deferido pela direção, incidirá a partir da segunda parcela da anuidade;
5. Para requerimentos entregues após a data estipulada, o desconto incidirá a partir da terceira mensalidade ou a partir do mês seguinte à entrega da documentação (quando entregue até o dia 10 de cada mês; se entregue após o dia 10, incidirão no segundo vencimento a contar da entrega);
6. NÃO HAVERÁ RETROATIVIDADE para solicitações entregues após a emissão dos boletos;
7. O requerimento deve ser preenchido com letra legível e assinado pelo responsável financeiro;
8. Para os CONVÊNIOS, é necessário apresentar, anexo ao requerimento, a declaração correspondente à associação/órgão;
9. Para os conveniados do MINISTÉRIO DA DEFESA, é necessário anexar a cópia da carteira funcional ao requerimento;
10. Os descontos de CONVÊNIOS serão concedidos apenas se o conveniado for pai, mãe, responsável legal ou responsável financeiro do aluno (neste último caso, permitido apenas avô e avó, além de pai, mãe e responsável legal);
11. A concessão de descontos é uma deliberação da instituição e, como tal, poderá ser cancelada a qualquer momento, conforme o nosso diretório.

Atenciosamente,



Rodrigo Ferolla
Diretor-Geral